



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.526/85

Em 12 de Março de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5,

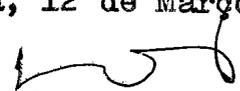
R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade do DRS- 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a Servidora Municipal Srtª SANDRA MARIA PAGOTO, Portadora do RG. nº 15.892.493, residente à Rua Pedro Verardo, 127 Bairro Santo Antonio - Louveira, do quadro variável, para exercer as funções de Escriurária.

A referida Servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício de suas funções de Escriurária até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada á critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de Março de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 12 de Março de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração